**Perguntas e respostas sobre as eleições do Sistema Cofecon/Corecon**

**1 - Quando serão realizadas as eleições?**

As eleições acontecem entre 27/10/21, a partir das 8h, e 29/10/21, até as 20h (horário de Brasília), exclusivamente pela Internet, por meio do site www.votaeconomista.org.br

**2 - Quem poderá votar?**

Profissionais registrados e em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Economia (Corecon). Além disso, o cadastro profissional deve estar atualizado junto ao órgão.

**3 - Até quando posso atualizar os meus dados cadastrais?**

As atualizações devem ser feitas até o dia 15/10/2021, entrando em contato diretamente com o seu Corecon.

**4 – Como é o processo de votação?**

A partir do dia 21/10/2021, acesse o site [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br). A votação se dará por meio de login (CPF) e senha previamente cadastrada. Ao acessar o site, clique em "Vote aqui". O sistema irá direcionar você às etapas da votação.

**5 – Quais os passos para o cadastramento da senha de acesso à votação?**

1. Acesse o site www.votaeconomista.org.br e selecione a opção “Obter minha senha de votação”.
2. Leia o Termo de Consentimento, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, e selecione a opção “Concordo”. Informe o número do CPF e, em seguida, selecione a opção “Não sou um robô”. Clique então em “Iniciar criação de senha”.
3. Na tela da confirmação positiva, responda às perguntas apresentadas, conforme seus dados cadastrados no Corecon.
4. Selecione a opção desejada (e-mail ou telefone celular) para receber o link de validação da sua senha de votação.
5. Ao receber o link, acesse-o em um navegador de internet, escolha a senha de sua preferência e clique em “Confirmar”. Informe o CPF e, em seguida, selecione a opção “Não sou um robô”. Por fim, marque “Criar minha senha”. Essa será sua senha definitiva para o processo de votação. Caso perca ou necessite trocar a sua senha, retorne ao item 1 e repita o processo. Durante o pleito, de 27 a 29 de outubro, após a criação da senha, você será direcionado para o ambiente de votação.

**6 - O voto é obrigatório?**

Não.

**7 - Quem não poderá votar?**

Não votam os profissionais inadimplentes; os economistas que negociaram débitos, mas estão com parcelamento em aberto; os profissionais suspensos ou que estejam em processo de cancelamento ou suspensão de registro.

**8 - Meu nome não consta no Colégio Eleitoral. O que devo fazer?**

Consulte o Corecon em que você está inscrito para verificar a existência de problemas em seu registro e/ou de débitos perante o órgão.

**9- Até quando posso quitar meus débitos com o Corecon?**

A quitação dos débitos deve ser feita até 8 (oito) dias úteis antes da abertura da votação, ou seja, 15/10/2021.

**10- Não consigo gerar a senha. O que devo fazer?**

A partir de 21/10/2021, acesse o site **www.votaeconomista.org.br** e clique em “Fale conosco”, para atendimento via chat. A partir da mesma data, será disponibilizado atendimento telefônico mediante chamada gratuita. O número será informado diretamente no site.

**11 - Não tenho computador, nem acesso à Internet. Como poderei votar?**

O eleitor poderá votar de qualquer computador, smartphone ou tablet conectado à Internet.

**12 – É possível votar na sede do Corecon ou na Delegacia Regional?**

Não. A Resolução nº 2.068, de 10 de maio de 2021, instituiu procedimentos excepcionais para o pleito eleitoral de 2021, em atendimento às recomendações sanitárias para evitar aglomerações.